
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.
301129 JOCASTA DA SILVA DUTRA Enfermeira PSF
2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E28185DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2022. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>